	~
	~
	U
	4
	ď
	٤
	◁
	inn. 820FF04F-1R96A0F7-03F6209A-RF1A3498
	'n.
	щ
	ď
	4
	◁
	õ
	9
	C
	⋷
	::
	Œ
	U.
	≍
	F-1R96A0F7-03F6209A-
	$\overline{}$
~	٦
т.	ĸ
\sim	::
\circ	ш
=	7
z	=
=	◁
_	cc
\neg	≯
-	O
⋖	ď
\sim	4F-1R
œ	Υ.
=	. !
Ш	ш
_	₹
>	2
<u>-</u>	C
	п
$\overline{}$::
$^{\circ}$	u
_	7
111	$\stackrel{\smile}{\sim}$
=	$^{\circ}$
\Box	c
_	-
\sim	•
v	ANDIAN BONEFOAF
\sim	٦
ᆜ	.=
a.	τ
ட	۲,
	٠Ç
\sim	C
=	-
\supset	C
<u> </u>	-
ш.	a
	č
α	¢
<u></u>	5
ш	Ċ
m	¥
بس	7
_	.=
7	-
4	a
_	
≂	a
\sim	7
α	×
~	ď
	c
	77
≆	
ž	Ų
ä	ž
ente	7
nente	hr/e
mente	/ hr/e
almente	hr/e
talmente por ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR.	ov hr/o
italmente	ov hr/s
≒	ov hr/o
≒	n dov hr/s
≒	m any hr/s
≒	am any hr/s
≒	am any hr/s
≒	e am gov hr/s
≒	op am gov hr/s
≒	tre am gov hr/s
≒	tre am dov hr/s
≒	a tre am dov hr/s
≒	ta tre am dov hr/s
≒	ilta toe am doy hr/s
≒	ulta toe am oov hr/spede e inform
≒	sulta top am dov hr/s
≒	neulta toe am dov hr/s
≒	one ulta the am doy br/s
foi assinado digit	And you me and the private
foi assinado digit	/consulta toe am doy br/s
foi assinado digit	/cons
≒	/cons
foi assinado digit	ferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/s

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº252/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11584/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Processamento de Dados do Amazonas S.A Prodam.
- 4- Exercício: 2020.
- **5- Responsáveis:** João Guilherme de Moraes Silva (Diretor-Presidente e Ordenador de Despesa) e Lincoln Nunes da Silva (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Danielle Costa de Souza Simas OAB/AM 8176.
- 7- Unidade Técnica: DICAL
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5.002/2021-DMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Processamento de Dados do Amazonas S.A - Prodam. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Processamento de Dados do Amazonas S.A Prodam, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. João Guilherme de Moraes Silva, Diretor-Presidente e ordenador de despesa no período de 01/01/2020 a 01/12/2020, e do Sr. Lincoln Nunes da Silva, Diretor-Presidente e ordenador de despesa no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso I, da Lei nº 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM;
- 10.2. Dar quitação com fundamento no art. 23, da Lei nº 2.423/96, aos Srs. João Guilherme de Moraes Silva e Lincoln Nunes da Silva;
- 10.3. Dar ciência do presente julgado ao Srs. João Guilherme de Moraes Silva e Lincoln Nunes da Silva, encaminhando-lhes cópia do presente acórdão.

	α
	OFF04F-1R96A0F7-03F6209A-RF1A349
	2
	٥
	й
	ά
	₫
	٥
	\tilde{S}
	ш
igitalmente por ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR.	2
UNIOR.	7
0	ш
Ξ	ζ
⊇	8
7	ç
⋧	÷
ä	ц
3	4
	й
0	щ
Ш	2
R FURTADO DE OLIVEI	20.00
O	ċ
9	.⊑
₹	ç
'n	C
₽	C
ш.	٥
监	ž
窗	÷
J	٤.
۲.	٩
ō	2
0	٥
ž	ū
ē	5
<u>=</u>	5
ta	ç
Ē	
О	2
유	ď
ğ	2
.≒	σ
šš	Ξ
	ď
ç	ç
2	2
Ĕ	ċ
ä	ŧ
₽	a
Este docume	÷
ō	ć
te	a
ΕS	ű
_	ă
	ď
	oferência acesse
	2
	å
	ā
	4

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº252/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 9ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 22 de março de 2022.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ári Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **13.1. Auditor presente e Relator:** Alber Furtado de Oliveira Júnior.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Auditor-Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral